

# RÉUS DA HISTÓRIA

Francesc Relea  
El País, de Madri

**B**uenos Aires — Quando alguns políticos se empenham em combater a extraterritorialidade da Justiça e, em consequência, impedir o processo de ex-ditadores latino-americanos responsáveis por crimes contra a humanidade, setores jurídicos e da sociedade civil da região avançam em seu esforço de levantar um novo conceito do direito internacional, de acordo com os tempos de globalização.

Durante a IX Cúpula Ibero-americana, em Havana, presidentes e chanceleres tratavam, sem muito sucesso, de fechar a passagem a iniciativas contra ditadores argentinos e chilenos como a do juiz Baltasar Garzón, enquanto em outras capitais latino-americanas proliferam ações que mantêm aberta a página mais dramática da história recente.

Pela primeira vez, a Justiça argentina se dispõe a investigar as consequências do Plano Condor, desenhado na década de 70 pelas ditaduras do Cone Sul. Familiares de vítimas da repressão na Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai apresentaram queixa contra os antigos ditadores de seus respectivos países. Jorge Rafael Videla, Augusto Pinochet e Alfredo Stroessner aparecem na denúncia, enviada ao tribunal comandado por Adolfo Bagnasco, o magistrado que conduz outra causa contra militares argentinos acusados do roubo de filhos de mulheres desaparecidas durante a ditadura (1976 a 1983).

Os denunciantes definem a Operação Condor como "uma associação ilícita entre os políticos importantes e militares de alta patente para cometer os delitos de seqüestro agravado, torturas, homicídios e desaparecimento forçado de pessoas no território dos países envolvidos e mediante o uso criminoso do aparelho do Estado". Os advogados dos queixosos sustentam que a maioria dos delitos foi cometido na Argentina, onde estava grande parte dos refugiados das ditaduras da América do Sul, pelo que a jurisdição não pode ser questionada. Nem a extraterritorialidade, já que foi pactuada pelos Estados que assinaram a Convenção Americana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas.

O constitucionalista Rafael Bielsa, um dos membros da equipe jurídica da Aliança que assumirá o governo argentino em dezembro, estima que com esse processo Bagnasco enfrenta um desafio parecido ao de

Garzón, com ferramentas jurídicas muito semelhantes às que tem o juiz espanhol. "Vai depender muito de se Bagnasco vai considerar que está escrevendo um pedaço da História do direito contemporâneo, como considera Garzón, ou terá uma visão mais tradicionalista".

Outro juiz argentino, Claudio Bonadío, deu um novo impulso a uma causa que investiga o paradeiro de 15 pessoas que desapareceram entre 1979 e 1980, na Argentina e no Brasil. Para isso,

na terça-feira da semana passada pediu às autoridades brasileiras e estadunidenses informações sobre a Operação Condor relacionada com esses casos. Dois familiares das vítimas viajaram semana passada aos Estados Unidos para solicitar a desclassificação de documentos da operação que coordenou a guerra suja no Cone Sul.

No Uruguai, o candidato presidencial da Frente Amplia, Tabaré Vázquez, disse que, no caso de chegar ao governo depois das

eleições de domingo, abrirá uma investigação sobre o paradeiro dos detidos-desaparecidos durante a ditadura uruguaia (1973-1984). O general Fernán Amado, chefe do Exército, advertiu que o tema dos direitos humanos está definitivamente encerrado desde a promulgação e posterior ratificação em plebiscito, em 1989, de uma lei sobre a validade da pretensão punitiva do Estado, que impede qualquer atuação da justiça contra responsáveis por violações de direitos humanos.

No entanto, o artigo 4 de tal lei facilita ao Poder Executivo o direito de investigar o destino dos desaparecidos sem exigir responsabilidades. A esse resquício legal é que Tabaré Vázquez pretende recorrer para fechar uma ferida aberta pela ditadura que os militares pretendem dar por cicatrizada.

Sem Garzón e sem o caso Pinochet, o mundo judicial na América Latina não receberia a chuva de denúncias de violações dos direitos humanos de ditaduras passa-

das. Rafael Bielsa resiste a falar de um antes e um depois da atuação do juiz espanhol. Prefere remontar-se a 1945, com os julgamentos de Nuremberg, aos que seguirá um longo processo em que se criou um Tribunal Interamericano de Direitos Humanos, o Tribunal Penal Internacional e que, na opinião do jurista, terminará com um novo cenário: "Creio que este ciclo terminará quando os próprios tribunais locais assumirem responsabilidades e julgarem quem tiverem que julgar".